

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2022 - SETRAN

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2022 – SETRAN, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o **Município de Sobral**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da **SECRETARIA DE TRÂNSITO**, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Cel. Frederico Gomes, nº 731, Centro, Sobral/Ceará, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu **SECRETÁRIO DE TRÂNSITO**, o Sr. **JOSÉ LEANDRO MENEZES COSTA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, com sede na Rua Senador Alencar, 38 - Centro, Fortaleza, CEP: 60.030-905, Telefone: (85) 3255-7160, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0010-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso**, RG: 20.747.688-3 SSP/SP e CPF: 259.583.398-77, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, **tendo em vista a necessidade de mudança da dotação orçamentária e do nome do órgão, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente na Licitação supracitada e no Artigo 136, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a **RETIFICAÇÃO** da dotação orçamentária, do nome do representante do contrato, do gestor e fiscal. Vejamos:

2.1. RETIFICAÇÃO DO NOME REPRESENTANTE

Onde se lê: Francisco Wilson Linhares Parente Alves,

Leia-se: José Leandro Menezes Costa.

2.2. RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Registrada:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.1.001.0000.00/3.3.90.39.00.1.630.0000.00

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 32.02.04.122.0064.2.398.0000

Dotação Atualizada: 4101.26.122.0064.2.621.0000.33.90.39.00.1.752.0000.00

2.3. RETIFICAÇÃO DO NOME DO ÓRGÃO

Onde se lê: Secretaria de Trânsito e Transportes,

Leia-se: Secretaria do Trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A GESTÃO e FISCALIZAÇÃO será realizada, respectivamente, pelo Sr. MARCIO ANDRADE CARNEIRO, Coordenador, matrícula nº 714 e MAXWELL DE SOUSA MESQUITA, Assessor Chefe, matrícula nº 713, técnicos especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominados simplesmente de GESTOR E FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura digital.

JOSE LEANDRO MENEZES COSTA

Secretário do trânsito
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

Visto do Jurídico:

Gustavo Paiva Madeira
Coordenador Jurídico da SETRAN
OAB/CE nº 38.432